



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

ATO SECRETARIA DE SAÚDE Nº 004/2013

“Fixa datas para execução de serviços nas unidades informatizadas”.

Fabrizio Bordon, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto nº 7.379, de 6 de setembro de 2007 e alterações posteriores, estabelece o seguinte ATO:

I – A data de até 31 de março de 2013, para que todos os setores da Secretaria de Saúde, que já foram informatizados com o Sistema SAP, passem a realizar o faturamento de forma informatizada na ferramenta supracitada, o qual não será mais aceito por outro procedimento.

II – A data de até 30 de abril de 2013, para que todos os setores da Secretaria de Saúde, que já foram informatizados com o Sistema SAP, passem a fazer as requisições de materiais no sistema.

III – Excepcionalidades deverão ser tratadas com os subsecretários de Tecnologia e Informação e Avaliação e Auditoria, que por sua vez deverão encaminhar suas demandas justificadas à chefia de gabinete, para análise do Secretário.

IV – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, aos 4 de março de 2013.

Fabrizio Bordon
Secretário Municipal
de Saúde